



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1542/14
PLL Nº 146/14

COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 042/18 – CUTHAB
À EMENDA Nº 01

Obriga as livrarias localizadas no Município de Porto Alegre a valorizarem a produção literária regional por meio da disponibilização de espaço reservado e identificado de forma destacada para livros de autores gaúchos.

Vem a esta Comissão, para parecer, a Emenda nº 01, ao Projeto em epigrafe, de autoria da vereadora Sofia Cavedon.

O Parecer Prévio da Procuradoria desta Colenda Casa afirma que “a proposição tem conteúdo normativo que consubstancia em interferência no exercício da atividade econômica (fls.5), com violação aos preceitos constitucionais que resguardam a livre iniciativa”.

A Emenda apresentada pela autora sobreveio para sanar o conteúdo normativo do Projeto.

A Comissão de Constituição e Justiça – CCJ em seu Parecer de nº 396/14, concluiu pela existência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto. E, em seu Parecer nº 31/18, à Emenda nº 01, opinou pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação da Emenda nº 01.

A Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL – CEFOR em seu Parecer de nº 141/15, manifestou-se pela rejeição do Projeto, e em seu Parecer nº 045/18 manifestou-se pela rejeição do Projeto e da Emenda nº 01.

A Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação – CUTHAB em seu Parecer nº 084/16, concluiu pela aprovação do Projeto.

A Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude – CECE em seu Parecer nº 159/17 manifestou-se pela aprovação do Projeto e da Emenda nº 01.

É o relatório.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1542/14
PLL Nº 146/14
Fl. 2

PARECER Nº 042/18 – CUTHAB À EMENDA Nº 01

Vem, novamente, a esta Comissão para Parecer, a Emenda nº 01 ao Projeto em epígrafe. A Emenda nº 01 corrige a inconstitucionalidade apontada pela Procuradoria ao Projeto apresentado.

Ante o acima exposto, este Relator opina pela **aprovação** da Emenda nº 01.

Sala de Reuniões, 15 de maio de 2018.

Abel Goulart PTB
**Vereador Dr. Goulart,
Relator.**

Aprovado pela Comissão em 17/05/18

Elizandro Sabino
Vereador Elizandro Sabino – Presidente

Paulinho Motorista
Vereador Paulinho Motorista

Vereador Roberto Robaina – Vice-Presidente

Professor Wambert
Vereador Professor Wambert

Fernanda Melchionna
Vereadora Fernanda Melchionna

CONTINUA